



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação nº 014/2020

“Regularização de Transito de Veículos na Popular. ”

Senhores Vereadores

Indico, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, o Prefeito Municipal Álvaro Jesiel de Lima, solicitando–lhe para que junto ao setor competente, se estude a possibilidade de Regularizar o Transito de Veículos na Popular.

Justificativa:

Este é um pedido dos moradores, pois o transito do local, principalmente nos finais de semana, se torna intransitável devido à grande quantidade de carros.

As ruas são estreitas e mesmo assim, se estaciona de ambos os lados, o que não deixa espaço suficiente para outro veículo passar. Outro ponto, é que na maioria das casas existem garagens, e por haver poucos espaços que possam se parar, muitos veículos acabam que estacionando em frente das garagens ou em cima de calçadas para não atrapalhar o transito, além disso, no local há também transito de caminhões que não conseguem passar na via se houver veículo estacionado em um dos lados.

A Rua com maior problema de transito é a R. Nelson Bueno de Ramalho, as demais não possuem garagem de ambos os lados.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 10 de fevereiro de 2.020

Maria Jerusa Ferreira
Vereadora